



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 242

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.542.455,92 (Dois milhões, quinhentos quarenta e dois mil, quatrocentos cinquenta e cinco reais, noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
-------	--------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.300,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	387.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.0025.0005 - MDE FUNDAMEN	372.635,92
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.571.0019.0000 - PROETI 2023 - ZU	38.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	530.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FU	500.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	160.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	200.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRE	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	30.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	220,00
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700,00
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 2.542.455,92**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.131.820,00 (Dois milhões, cento trinta e um mil, oitocentos e vinte reais), e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 410.635,92 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos trinta e cinco reais, noventa e dois centavos) conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 387.700,00

04.01 27.813.0005.1.0029 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 230.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M 1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FU 200.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M 1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ 160.000,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 500.000,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M 1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRE 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 8.000,00

06.01 10.301.0012.2.0032 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 30.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.303.0013.2.0035 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

06.01 10.304.0015.2.0040 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.241.0017.1.0017 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 70,00

07.01 08.242.0017.2.0047 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 50,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 400,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01 04.122.0003.2.0009 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 700,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.02 18.542.0023.2.0075 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 500,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ **2.131.820,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ **410.635,92**

SOMA R\$ **2.542.455,92**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 05 de Maio de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL